



Câmara

e

ESTADO DE MATO GROSSO

Prefeitura Municipal de Barra do Garças

LEI Nº 3.391 DE 05 DE Junho DE 2013.

Projeto de Lei nº 023/2013, de autoria do Vereador Miguel Moreira da Silva - PSD.

“Declara de Utilidade Pública Municipal a entidade que menciona”

O PREFEITO MUNICIPAL DE BARRA DO GARÇAS, ESTADO DE MATO GROSSO, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica declarada de UTILIDADE PÚBLICA MUNICIPAL o SINDICATO DOS SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS DE BARRA DO GARÇAS-MT/SINDSERBG, associação jurídica de direito privado, sem fins econômicos, com sede na rua Goiás, n.º 418, centro, nesta cidade, inscrita no CNPJ N.º 11.454.463/0001-40.

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL

ROBERTO ÂNGELO DE FARIAS
Prefeito Municipal